

000449

## ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Órgão gerenciador, neste ato representado pelo Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.965/0001-30, estabelecida na Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, Loja A, Aeroporto, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS**, portador do R.G. nº 830.707 SSP/SE e do CPF nº 381.059.25-04; **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.228/0001-26, estabelecida na Rua Bahia, nº 845, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **TÁRCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 3.475.973-5 SSP/SE e do CPF nº 063.472.785-02; e **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.563.100/0001-48, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Loja B, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e do CPF nº 534.066.565-87. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na legislação em vigor, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando realizar futuras aquisições de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 11/2020 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**02. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.  
03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;  
03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;  
03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;  
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;  
03.6. Não haverá reajuste de preços durante o período de validade da ata de registro de preços;  
03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipiconline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;  
03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado pelo órgão, ficando assegurado ao fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente fornecidos e atestados.

**04. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.  
04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;  
04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;  
04.4. O fornecedor obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;  
04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:  
04.6. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;  
04.7. Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;  
04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;  
04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**05. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação.

**06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em dois dias úteis a contar da assinatura da ata de registro de preços;  
06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em até cinco dias úteis após a atestação dos pedidos, o Órgão designará servidor para recebê-los;  
06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;  
06.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;  
06.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Órgão gerenciador vinculado ao seu integral consumo;  
06.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Órgão gerenciador, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;  
06.7. A entrega dos itens será realizada diretamente no almoxarifado central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo órgão competente;  
06.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

## ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

06.9. O Órgão gerenciador não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**07. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**08.1. DOS FORNECEDORES:**

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão gerenciador;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Órgão gerenciador e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão gerenciador;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Órgão gerenciador, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Órgão gerenciador.

**08.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPES:**

- a) Designar servidor para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

000452

**ATA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**09. DAS PENALIDADES E MULTAS**

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO**

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 11/2020, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

**12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS**

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 958/2018;
- d) No Decreto Municipal nº 864/2017;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

**13. DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

*[Handwritten signatures and initials]*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

**ATA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Otávio Felipe dos Santos, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2. A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**15. DO FORO**

15.1. As partes elegem o Foro Distrital da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 21 de outubro de 2020.

*Alan Andreolino Nunes Santos*  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
 Órgão gerenciador da ARP  
**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
 Prefeito municipal

*Ivan Carlos Almeida Santos*  
**FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Empresa registrada  
**IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS**  
 Representante legal

*Tarcio Willy Correia Oliveira*  
**STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI**  
 Empresa registrada  
**TÁRCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA**  
 Representante legal

*Marcos dos Santos Silva*  
**ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Empresa registrada  
**MARCOS DOS SANTOS SILVA**  
 Representante legal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

000454

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

ANEXO  
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2020, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 11/2020 SRP.

<b>EMPRESA</b>	<b>FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>				
<b>CNPJ:</b>	36.157.965/0001-30	<b>FONE/FAX: (79) 99654-4545</b>			
<b>END.:</b>	RUA TEREZA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, Nº 11, E-MAIL: LOJA A, AEROPORTO, FOLHACOMERCIO@OUTLOOK.COM ARACAJU, SE				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	Banner em lona com impressão digital, medindo 100x 200cm, com acabamento em madeira.	Unid.	90	197,90	17.811,00
6	Banner em lona com impressão digital, medindo 60x 40cm, com acabamento em madeira.	Unid.	70	93,60	6.552,00
7	Banner em lona com impressão digital, medindo 60x90cm, com acabamento em madeira.	Unid.	80	151,09	12.087,20
16	Camisa em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com impressão de silk screen frente e costas, (ampla participação)	Unid.	7.500	37,52	281.400,00
17	Camisa em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com impressão de silk screen frente e costas, (cota ME/EPP)	Unid.	2.500	37,52	93.800,00
44	Faixa de rua em lona, com impressão digital, medindo 5m (ampla participação)	Unid.	150	454,68	68.202,00
45	Faixa de rua em lona, com impressão digital, medindo 5m (cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III)	Unid.	50	454,68	22.734,00
46	Faixa de rua em tecido, medindo 5m	Unid.	200	208,89	41.778,00
63	Ficha de cadastro individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	100	22,68	2.268,00
79	Lona plotada, tamanho 0,7x1,1m, com madeira, tipo cavalete	Unid.	10	90,49	904,90
80	Lona plotada, tamanho 1,60x3,00m, com estrutura de madeira	Unid.	10	473,79	4.737,90
81	Lona plotada, tamanho 1,80m x50cm, com estrutura de madeira	Unid.	100	131,99	13.199,00
82	Lona plotada, tamanho 2,00x0,3m, com estrutura de madeira	Unid.	10	99,49	994,90
83	Lona plotada, tamanho 2,95x1,95m, com estrutura de madeira	Unid.	10	444,80	4.448,00
84	Lona plotada, tamanho 3,00x0,5m, com estrutura de madeira	Unid.	10	284,89	2.848,90

*[Handwritten signatures and initials]*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

## ATA

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

85	Lona plotada, tamanho 3,00x3,00, com estrutura de madeira	Unid.	10	1.099,99	10.999,90
86	Lona plotada, tamanho 4,95x2,95m, com estrutura de madeira	Unid.	10	497,99	4.979,90
<b>EMPRESA</b>		<b>STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>09.177.228/0001-26</b>		<b>FONE/FAX: (79) 3214-0984</b>	
<b>END.:</b>		<b>RUA BAHIA, Nº 845, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE</b>		<b>E-MAIL: GRAFICASTILL@BOL.COM.BR</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>TÁRCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	Atestado médico, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, 1 via, bloco com 100 folhas	Bl	200	22,48	4.496,00
4	Autorização de abastecimento 50x02 vias, carbonada, 1/4 de ofício, impressão 1 cor	Bl	500	21,18	10.590,00
8	Boletim de imóveis pendentes, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	30,80	1.540,00
9	Boletim de produção ambulatorial/BPA formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	30,76	922,80
10	Boletim de registro de produção diária, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	70	28,70	2.009,00
12	Cadastro individual do E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,78	390,00
13	Caderneta de gestante, papel vergê com aplicação de verniz, cores diversas, com criação de fotos, layout, arte final e f	Unid.	2.500	2,75	6.875,00
14	Caderneta espelha da menina, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras.	Unid.	2.500	4,05	10.125,00
15	Caderneta espelho do menino, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras	Unid.	2.500	4,05	10.125,00
21	Cartão de benefício cesta básica, impressão colorida	Unid.	10.000	2,25	22.500,00
22	Cartão de vacina adulto, tamanho 10x7,5 cm, papel cartão, com 1 dobra	Unid.	2.000	0,94	1.880,00
23	Cartão de vacina antirrábica, papel cartão, medindo 12x10,5 cm	Unid.	800	1,94	1.552,00
24	Cartão hipertenso e diabéticos, papel vergê, cor preta e branca	Unid.	1.500	1,94	2.910,00
25	Cartão planejamento familiar, papel vergê, cor preta e branca	Unid.	500	2,49	1.245,00
29	Controle de medicamentos fiscalizados pela ANVISA, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 1	Bl	30	22,65	679,50
38	Envelope pasta família, tamanho 34x24 cm, em papel off set 180g comum	Unid.	3.000	1,95	5.850,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipiconline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

39	Envelope, medindo 11,5x23cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	1.500	1,45	2.175,00
40	Envelope, medindo 20x28cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	1.500	2,95	4.425,00
41	Envelope, medindo 24x34cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	5.000	3,40	17.000,00
42	Envelope, medindo 41x31cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	3.000	6,85	20.550,00
43	Evolução de enfermagem e médica, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
47	Ficha B-GES, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
48	Ficha BPA (consolidado), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
49	Ficha D, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
50	Ficha da dengue/entomologia, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	30,76	1.538,00
51	Ficha de acompanhamento da educação infantil continuação, impressão 1x0 cor, papel off set 75g comum	Unid.	500	0,95	475,00
52	Ficha de acompanhamento da educação infantil, frente e verso, impressão 1x0 cor, papel off set 75g comum	Unid.	500	0,95	475,00
53	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco c	Bl	50	22,68	1.134,00
54	Ficha de anamnese, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
55	Ficha de assistência à saúde odontológica, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,95	475,00
56	Ficha de assistência à saúde, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,89	1.780,00
57	Ficha de assistência médica sanitária, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	30,76	1.538,00
58	Ficha de atendimento domiciliar E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	30,76	1.538,00
59	Ficha de atendimento odontológico individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 fo	Bl	80	22,68	1.814,40
60	Ficha de atividade coletiva, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,95	475,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>



## ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

61	Ficha de cadastro da gestante, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	22,68	1.134,00
62	Ficha de cadastro domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 1	Bl	50	30,76	1.538,00
68	Ficha de procedimento E-SUS formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	30,76	1.538,00
69	Ficha de registro do vacinado, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	80	22,68	1.814,40
70	Ficha de urgência e emergência, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	100	22,68	2.268,00
71	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100	Bl	50	30,76	1.538,00
87	Mapa de atendimento diário médico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	80	22,68	1.814,40
88	Mapa de registro imediato de atendimento odontológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco c	Bl	50	22,68	1.134,00
89	Mapa diário de assistência em planejamento familiar, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com	Bl	60	22,68	1.360,80
90	Mapa imediato de procedimento (clínicas), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	60	22,68	1.360,80
91	Marcadores de consumo alimentar, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	20	30,76	615,20
95	Pesquisa etimológica/tratamento (PCND), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	20	22,68	453,60
96	PNCA - programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100	Bl	50	22,68	1.134,00
97	Programa de controle de endemias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	22,68	680,40
98	Programa diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	22,68	680,40
99	Programa estadual de contaminação da dengue, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 fo	Bl	50	30,76	1.538,00
100	Programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Unid.	50	22,68	1.134,00
101	Receituário controle especial lista B azul numerado, tamanho 15x21cm, papel sulfite	Unid.	100	16,39	1.639,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

	90gr, cor branca, impressão em preto				
102	Receituário médico simples, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, bloco com 100	BI	1.500	13,75	20.625,00
103	Receituário PSF, controle especial, tamanho 15x21 cm, bloco com 50x02 vias, numerado	BI	200	30,76	6.152,00
104	Registro diário do serviço antivetorial, PNCD, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 f	BI	50	22,68	1.134,00
105	Relação de paciente, exame citológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	30	22,68	680,40
106	Relatório SSA2, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	30	22,68	680,40
107	Requisição de exames cito patológicos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	22,68	1.134,00
109	Resultados de exames, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	22,68	1.134,00
110	Solicitação de exames, formato 16, impressão 1x1 cor em papel off set 75g comum, bloco 100x01 vias	BI	200	19,52	3.904,00
111	Talão de feira, formato 72, impressão 1x0 cor, 50x02 vias, papel off set 75g, autocopiativo	BI	1.000	4,68	4.680,00

<b>EMPRESA</b>	<b>ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>34.563.100/0001-48</b>	<b>FONE/FAX: (79) 98864-3225</b>
<b>END.:</b>	<b>RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 571, LOJA B, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE</b>	<b>E-MAIL: ZRSCOMERCIO.SE@HOTMAIL.COM</b>
<b>REPRESENTANT E LEGAL:</b>	<b>MARCOS DOS SANTOS SILVA</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Adesivo tamanho 49cm x18cm	Unid.	100	9,13	913,00
2	Ata de rendimento escolar 3 vias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, talão 50x03 vias, cores, int	BI	50	31,67	1.583,50
11	Boletim de transferência, ensino fundamental, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	50	30,76	1.538,00
18	Carimbo automático, medindo 37x14mm	Unid.	200	33,39	6.678,00
19	Carimbo automático, medindo 40x20mm	Unid.	200	37,75	7.550,00
20	Carimbo automático, medindo 50x25mm	Unid.	200	38,50	7.700,00
26	Cartazes educativos em folder, tamanho 62x44cm, papel couchê 150gr, com arte final fornecida para impressão	Unid.	500	8,04	4.020,00
27	Certificado de conclusão EJA, medindo 220 x 320mm, 1 lâmina em offset 180g/m², 1x1 cores	Unid.	200	0,97	194,00
28	Certificado de conclusão, ensino fundamental,	Unid.	500	0,88	440,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

	em papel 180g, impressão 1x1, tamanho 21x29,7cm				
30	Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g	Unid.	500	3,54	1.770,00
31	Crachá vertical com clips removível	Unid.	500	10,45	5.225,00
32	Diário educação infantil, grande, com 76 páginas, em papel 75g off set, impressão 1x1, capa em papel	Unid.	50	51,40	2.570,00
33	Diários de classe EJA 1ª fase, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 392x2	Unid.	50	35,46	1.773,00
34	Diários de classe EJA 2ª fase, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 392x2	Unid.	50	35,46	1.773,00
35	Diários de classe ensino fundamental do 1º ao 3º ano, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x23	Unid.	100	35,46	3.546,00
36	Diários de classe ensino fundamental do 4º ao 5º ano, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x23	Unid.	100	35,46	3.546,00
37	Diários de classe ensino fundamental do 6º e 9º ano e 5º ano, formato aberto, medindo 310x210mm, formato fechado, medind	Unid.	200	31,67	6.334,00
64	Ficha de matrícula 1º ao 9º ano, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	3.000	0,89	2.670,00
65	Ficha de matrícula do aluno ensino infantil, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	1.000	0,95	950,00
66	Ficha de matrícula individual do aluno do bloco pedagógico de alfabetização do ensino fundamental (1º ao 3º ano) continu	Unid.	300	0,00	0,00
67	Ficha de matrícula individual do aluno do bloco pedagógico de alfabetização do ensino fundamental (1º ao 3º ano), frente	Unid.	500	0,95	475,00
72	Ficha individual do aluno EJA, ciclo, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,89	1.780,00
73	Ficha individual do aluno EJA, etapa, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,89	1.780,00
74	Ficha individual do aluno ensino fundamental, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	5.000	0,79	3.950,00
75	Guia de transferência EJA, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	300	2,12	636,00
76	Guia de transferência, ensino fundamental, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	2,12	1.060,00
77	Impressão de cartaz, impressão off set em	Unid.	1.000	6,93	6.930,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

	couchê liso, gramatura 115g/m², formato 2 (40x60cm), cor 4x0, acabamento refil				
78	Impressão de folder, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 8 (30x21cm), cor 4x4	Unid.	5.000	2,85	14.250,00
92	Panfletos meio ofício, frente e verso, 4x0 cores, papel couchê 115 g com photolito	Unid.	20.000	0,74	14.800,00
93	Pasta do aluno, formato aberto, medindo 330 480mm, formato fechado, medindo 240x330mm, pasta em couchê brilho 230 g/m²,	Unid.	5.000	3,24	16.200,00
94	Pasta personalizada, formato aberto, medindo 330 480mm, formato fechado, medindo 240x330mm, pasta em couchê brilho 230 g	Unid.	3.000	5,54	16.620,00
108	Requisição de mamografia, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	20	22,68	453,60

*[Handwritten signatures and initials]*

12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>